



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS OU INIDONEIDADE.**

À Comissão Julgadora do Concurso de Projetos 002/2019 – Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso

A OSCIP \_\_\_\_\_, DECLARA, através de seu representante legal, na qualidade de Proponente do processo de seleção de **OSCIP** para celebração de Termo de Parceria, instaurado por esta Prefeitura de Sorriso, que a mesma não foi declarada inidôneas pela Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, bem como, não encontra-se impedidas de contratar, transacionar com administração pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados, bem como, inexistem qualquer fato impeditivo de contratação.

Local, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

(assinatura do representante legal da proponente)